

**PORTARIA n.203/2016**  
**De 14.03.2016**

CONCEDE ADICIONAL DE TRIENIOS AO SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL AMARILDO RICARDO FORTES DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/06/2011.

Considerando que em 26/04/2013 o referido servidor foi reconduzido ao cargo de Motorista I,

DECIDE:

Art. 1º-Conceder adicional de triênios ao Servidor(a) Público(a) Municipal **AMARILDO RICARDO FORTES DOS SANTOS**.

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>% SOBRE O VENCIMENTO</b>
Adicional Triênios – Proporcional 05/03/2004 a 27/06/2006.	1,00
Salário Família - 02	
Adicional Triênios – 27/06/2006 a 27/06/2009.	1,50
Adicional Triênios- 27/06/2009 a 27/06/2012.	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>7,50</b>

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito legal a partir de 26/04/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 14 de Março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada